



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 21 de Outubro de 2021 • Ano VI • Nº 1473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 113/2021 de 21 de Outubro de 2021** - Nomeia os Conselheiros Municipais de Saúde de Adustina/BA para o biênio 2021/2023 de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1DOW7KJNZ1QDMONF6IUUBA

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 113/2021 De 21 de outubro de 2021

Nomeia os Conselheiros Municipais de Saúde de Adustina/BA para o biênio 2021/2023 de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 281 de 09 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de Adustina/Ba, com mandato de 02 (dois) anos.

25% REPRESENTANTE DOS GESTORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Eugênio Santana Carvalho
SUPLENTE: Josefa Edna Santos Fraga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Simone Menezes de Andrade
SUPLENTE: Dione Maeza Santana Alves

25% REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR: José Valter de Souza
SUPLENTE: Ocineide Souza Xavier

TITULAR: José Wilame dos Santos
SUPLENTE: João Paulo de Oliveira Bispo

50% REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA:

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Conceição Aparecida de Souza
SUPLENTE: Marleide Vieira Alves

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: José Lailton Jesus dos Santos
SUPLENTE: Aila Reis Santana

**ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS,
CONFEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES RURAIS E
URBANAS:**

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO
QUIXABEIRA**

TITULAR: José de Jesus
SUPLENTE: Manoel Batista do Nascimento

**ASSOCIAÇÃO DO PROJETO ASSENTADOS DAS FAZENDAS CAIMÃ E
PONTA DA SERRA**

TITULAR: José Milton de Andrade
SUPLENTE: Flávio José Andrade Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130